



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 182/2022 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 02 de março de 2022.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 157/2022

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 157/2022, de autoria dos Nobres Vereadores Isac Sorrillo e outros, aprovado por esse Egrégio Plenário na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, informamos:


- 1 - R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).
- 2 - Aquisição de cestas básicas para concessão de Benefício Eventual às famílias em situação de vulnerabilidade social.
- 3 - O início dos repasses estão previstos para o mês de abril/2022.
- 4 - O recurso será específico para projeto elaborado pela Câmara Temática de Assistência Social.
- 5 - Projeto "Enfrentamento à Pandemia da COVID 19 na RMC".
- 6 - Benefícios Eventuais em situações de Vulnerabilidade Temporária.
- 7 - Não haverá repasses ao Terceiro Setor.
- 8 - Serão adquiridas cestas básicas contendo 12 itens: 10 kg arroz agulhinha longo fino tipo 1; 02 kg feijão-carioca; 03 kg açúcar cristal; 01 pacote de 500 gramas de macarrão sêmola a base de ovos tipo espaguete; 01 pacote de leite em pó integral de 400 gramas acondicionado em embalagem aluminizada; 01 sachê de 340 gramas de molho pronto de tomate; 02 frascos PET de 900 ml de óleo de soja refinado; 01 pacote de 500 gramas de pó de café; 01 kg de farinha de trigo tipo 1 especial; 01 pacote de biscoito cream cracker (200 gramas); 01 pacote de 200 gramas de biscoito doce tipo maisena; 01 lata de 125 gramas de sardinha em conserva.
- 9 - O projeto está em processo de elaboração pela equipe técnica da Secretaria de Promoção Social, o qual será submetido à aprovação do setor jurídico da AGEMCAMP.
- 10 - Prejudicada.
- 11 - O cronograma de Execução e Desembolso dos recursos, é parte integrante do projeto, o qual está em fase de elaboração.
- 12 - Prejudicada.
- 13 - A utilização do recurso se dará a partir de Processo Licitatório em vigor. Após a finalização do mesmo, será realizado novo processo licitatório.
- 14 - Até 12 meses, do início da pactuação.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 01370/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 02/03/2022 HORA: 16:27	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 157/2022	
	Autoria: patricia regina marques	
	Assunto: Requer informações referente ao Projeto de Lei nº 17/2022, de autoria do Poder Executivo, referente	
	Chave: 5C9E6	